

**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 002/2018 - SMS –
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF SANTA TEREZA.**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, com o objetivo de dar continuidade à Sessão do Processo Licitatório acima mencionado. A reabertura desta sessão ficou condicionada ao retorno das análises da qualificação econômico-financeira e capacidade técnico-operacional e profissional da empresa D&S CONSTRUÇÕES LTDA. Após encaminhamento, a Comissão recebeu os pareceres dos setores de Engenharia e Contabilidade. No que tange à área técnico-operacional e profissional, a empresa cumpre satisfatoriamente os requisitos do edital, conforme parecer técnico exarado pelo Setor de Engenharia do município, o qual se encontra anexo aos autos. No entanto, quanto à qualificação econômico-financeira, a mesma não atende ao exigível no item 4.2.1 do edital, conforme ofício 008/SMF/UPE/2018/PC, anexo aos autos. Sendo assim, a Comissão define como inabilitada a empresa D&S CONSTRUÇÕES LTDA por não cumprir o item 4.2.1 do edital. Conforme solicitado pelo representante da empresa, a Comissão encerra a sessão e abre prazo para interposição de recurso, nos termos previstos na lei 8.666/93. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____ e membros *Daiane Oliveira* e *Ingrid Cunha* e representante da empresa *Luiz S. Silva*.